



Formulário de Candidatura para Grupos Informais (Anexo II)

Informações importantes:

A candidatura à utilização das instalações desportivas escolares municipais é constituída pelo seguinte formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado.

01 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO GRUPO*

Nome:

NIF:

Código Postal:

Localidade:

Amadora

E-mail:

Telemóvel:

Observações:

02 DESCRIÇÃO DA UTILIZAÇÃO (Instalações Desportivas Escolares Municipais) *

Indique as instalações desportivas que pretende utilizar do Agrupamento de Escolas Mães D'Água:

- Pavilhão - coberto/interior
- Ginásio (sala de desporto) - coberto/interior
- Campo Relva Sintética - descoberto/exterior
- Pista de Atletismo - descoberto/exterior
- Campos Multidesportivos - descoberto/exterior

Treinos	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
18h30-19h30					
19h30-20h30					
20h30-21h30					
21h30-22h30					
22h30-23h30					

Treinos	Sábado
09h00-10h00	
10h00-11h00	
11h00-12h00	
12h00-13h00	

Datas

Início da Época	01-09-2026	Fim da Época	30-06-2027
Interrupções previstas:			

03 CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE*

Atividade/Modalidade Desportiva:

Grupo Etário dos Utilizadores:

Âmbito da Utilização:

Outras Informações:

04 TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL*

A Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprova a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, refere no n.º 2 do seu artigo 40.º, no âmbito das atividades físicas e desportivas não federadas, que “constitui especial obrigação do praticante assegurar-se, previamente, de que não tem quaisquer contraindicações para a sua prática.”

“De acordo com o acima exposto, eu _____, com o documento de identificação n.º _____, declaro que estou ciente e tomei conhecimento da legislação em vigor, pelo que me asseguro que não possuo quaisquer contraindicações para a prática da modalidade de _____.” (o presente termo de responsabilidade deverá ser reproduzido por cada membro do grupo)

Nota: As regras de utilização das instalações desportivas escolares municipais do agrupamento de escolas regem-se pelo Regulamento n.º 310/2023 de 13 de março de 2023.

Nos termos previstos no regulamento geral sobre a proteção de dados, é garantido ao titular dos dados pessoais o direito de acesso, atualização, retificação e eliminação desses mesmos dados.

Amadora, ___ de julho de 2026

(Assinatura do Responsável pelo Grupo)

A preencher pelo Agrupamento de Escolas:

Recebido por: _____

Data: ___ / ___ / _____

Hora: ___ h ___

* De preenchimento obrigatório, o não cumprimento invalida a análise da candidatura para a prática desportiva.